



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 Nº 2302



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico(SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Toinho Andrade
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Olyntho Neto
Dep. Luana Ribeiro
Dep. José Salomão

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. José Salomão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 200/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual, a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial e filantrópica, com sede no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial e filantrópica, que foi instituída em 12 de outubro de 1991, inscrita no CNPJ 26.752.808/0001-19, com sede no PC Natal Camilo da Silva, no município de Palmas/TO, com atuação nas áreas da saúde, educação, cultura, desenvolvimento comunitário, esportes, parcerias e convênios.

Na área da saúde, a associação destina-se à apoiar as famílias nas necessidades básicas de assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como dinamizar os serviços de saúde ofertado às crianças, às gestantes, aos portadores de necessidades especiais e aos idosos.

Na área da nutrição, a associação objetiva implantar projetos de cultivos de hortas caseiras, a promoção de cursos de horticultura e de alimentação alternativa, bem como a distribuição de sopão nutricional as famílias carentes.

Já na área da educação, inclui-se dentre os objetivos da associação o apoio a projetos de alfabetização de adultos e de reforços escolar, a inclusão digital, a viabilização da aquisição de bolsas de estudos, a promoção de congressos, seminários e palestras.

Além disso, na área da cultura, a associação possui como finalidade a promoção de artes cênicas e marciais, a dinamização de atividades artísticas e culturais, assim como a otimização das produções musicais, das artes plásticas e outros projetos.

Na promoção do desenvolvimento comunitário a associação se propõe a incentivar a economia solidária com a implantação de mini fábricas, oficinas e trabalhos artesanais, bem como a implantação de cursos profissionalizantes e de qualificação de mão de obra e o desenvolvimento de políticas de inclusão social e de geração de emprego e renda.

Insta frisar que a Associação, no desempenho de suas finalidades e objetivos, tem se pautado pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Tendo em vista o caráter social da entidade, aliado às necessidades com que se defrontam as instituições sem fins lucrativos, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada,

representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima missão.

Assim, peço a aquiescência dos nobres pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste de lei.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 208/2016

Dispõe sobre a vacinação domiciliar para pessoas idosas e pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica assegurada a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa com deficiência motora aquela com limitação de caráter permanente, no nível dos membros inferiores e superiores, de grau igual ou superior a 60% (sessenta por cento), avaliada de acordo com a legislação vigente, desde que:

a) a deficiência dificulte a locomoção na vida pública sem auxílio ou sem recurso para os meios de compensação, nomeadamente próteses e órteses, cadeiras de rodas, muletas e bengalas, no caso de deficiência motora no nível dos membros inferiores;

b) a deficiência dificulte o acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais, no caso de deficiência motora no nível dos membros superiores.

III - pessoa com multideficiência profunda, qualquer pessoa com deficiência motora que, além de se encontrar nas condições referidas no item II, esteja enferma cumulativamente de deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente de que resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 90%.

§ 2º - Para fins do disposto no *caput*, consideram-se domicílio, além do domicílio civil, as entidades de atendimento públicas ou as sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, nas quais as pessoas de que trata esta Lei estejam abrigadas ou estejam sendo assistidas.

Art. 2º A vacinação será executada prioritariamente no período de campanha de vacinação fixado pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo beneficiar as pessoas idosas e portadoras de deficiência física que possuem mobilidade reduzida que as impossibilite de se deslocarem até um dos locais de vacinação. O benefício se estende por todo o ano, especialmente

durante o período de campanha de vacinação fixado pelo Poder Executivo.

A vacinação é um método preventivo eficaz para evitar diversas doenças, porém as difíceis situações enfrentadas pelas pessoas idosas e deficientes têm dificultado ou impedido o acesso a esse serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que segue o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.

As limitações das suas capacidades, como a dificuldade de movimentar-se, de flexibilidade, de coordenação motora e de percepção, somada à falta de acessibilidade, que tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas, têm por vezes feito com que as pessoas idosas e deficientes, que necessitam de um apoio para se locomoverem fiquem sem a devida vacinação.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

WANDERLEI BARBOSA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 210/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Padres e Religiosos Estigmatinos de Assistência e Instrução Popular.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Padres e Religiosos Estigmatinos de Assistência e Instrução Popular.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de entidade dedicada a proporcionar a educação cristã, assumindo o compromisso com os princípios evangélicos de justiça e paz, bem como promover a defesa e a garantia de direitos por ações de defesa da vida, preservação do meio ambiente e de respeito à dignidade humana. Desenvolver serviços educacionais, com vistas à formação da consciência, promoção e o exercício da cidadania, entre outras atividades.

Por seus atributos a Associação dos Padres e Religiosos Estigmatinos de Assistência e Instrução Popular é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública Estadual e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos nobres Colegas Deputados.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 211/2016

Institui isenção de taxas no processo de primeira habilitação e renovação da Carteira Nacional de Habilitação aos portadores de deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Ficam as pessoas portadoras de necessidades especiais, assim consideradas pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, isentas do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à emissão e também renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran, no Estado do Tocantins.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 24% da população brasileira têm algum tipo de deficiência. São verdadeiros guerreiros que travam batalhas diárias por melhores condições de vida. Sabemos que o Estado brasileiro peca sobremaneira em políticas de inclusão, isso sem falar nas péssimas condições de acessibilidade em nossas ruas e órgãos públicos e privados.

O objetivo desta Lei é garantir aos portadores de algum tipo de deficiência, não impeditiva da condução de veículos automotores, o pleno direito de obter sua licença para dirigir, conquista que poderá lhes dar uma autonomia imensurável.

O Tocantins, como Estado mais jovem da Federação, tem por obrigação ser vanguardista, e o somos. E acredito que, com a aprovação desta Lei, estaremos dando um importante passo em direção à garantia plena de acesso a todos.

Ante o exposto, venho à presença dos nobres Colegas solicitar apoio na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de de 2016.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 213/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Arte Educacional Utambor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Arte Educacional Utambor – CNPJ nº 09.442.157/0001-41, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 32 - CEP: 77.001-020 – Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual, o Instituto Arte Educacional – Utambor, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover o bem-estar social, educacional, artístico e sociocultural, com sede e foro na cidade de Palmas-TO, com duração por tempo indeterminado.

Com o título de Utilidade Pública Estadual, o instituto torna-

se apto a angariar recursos para o seu completo desenvolvimento e contribuir para a inserção de pessoas menos favorecidas na sociedade, promovendo o bem comum e atendendo às necessidades básicas da comunidade.

Como este Instituto já presta, há alguns anos, relevantes serviços no campo da arte e cultura, nada mais justo do que esta Casa reconhecê-lo como de Utilidade Pública Estadual. Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.

CLEITON CARDOSO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 214/2016

Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos contribuintes, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Bom Motorista, de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, com o objetivo de incentivar o motorista a ter mais consciência de suas responsabilidades ao volante, conhecendo as leis de trânsito, respeitando seus limites e os limites dos veículos, a fim de obter descontos na parcela do IPVA.

Art. 2º Aos contribuintes que não tenham incorrido em infração de trânsito, fica instituído desconto no valor anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos seguintes patamares:

I - 5% (cinco por cento) no caso de não terem cometido infração de trânsito no último período anterior ao exercício de competência do imposto;

II - 10% (dez por cento) no caso de não terem cometido infração de trânsito nos 02 (dois) últimos períodos anteriores ao exercício de competência do imposto;

III - 15% (quinze por cento) no caso de não terem cometido infração de trânsito nos 03 (três) últimos períodos anteriores ao exercício de competência do imposto.

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos anteriores não serão cumulativos.

§ 2º No caso de cometimento de infração no período de competência relativo ao desconto, o condutor perderá o direito ao benefício previsto nos incisos anteriores.

§ 3º Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do Código de Trânsito Brasileiro, de legislação complementar ou de resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

§ 4º O benefício previsto neste artigo também se aplica ao condutor arrendatário em contrato de leasing, hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade do veículo objeto do contrato.

§ 5º Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua propriedade, na hipótese de registro de infração de trânsito cometida por terceiros na condução desse veículo, nos períodos referidos nos incisos do *caput* deste artigo,

salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.

§ 6º Para o exercício de competência relativo a 2015, serão considerados:

I - na hipótese do desconto de 5%, o período de 1º de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015;

II - na hipótese do desconto de 10%, o período de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2015;

III - na hipótese do desconto de 15%, o ano civil de 2012 e o período de 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2015.

§ 7º Para o exercício de competência relativo a 2016, serão considerados:

I - na hipótese do desconto de 5%, o período de 1º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016;

II - na hipótese do desconto de 10%, o período de 1º de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2016;

III - na hipótese do desconto de 15%, os períodos de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2016.

Art. 3º Para que o contribuinte não faça jus ao benefício previsto no artigo anterior, deverá ter sido notificado da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil, sendo considerada a infração praticada em qualquer unidade da Federação.

Parágrafo Único. A notificação devolvida por desatualização de endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos, a partir do momento em que for inserida no banco de dados do sistema do Detran-TO.

Art. 4º O desconto estabelecido nesta Lei fica condicionado aos pagamentos do IPVA nos prazos de vencimentos estipulados:

I - serão beneficiados com os descontos, apenas os veículos emplacados no Estado do Tocantins no período correspondente ao desconto a que se faz jus;

II - o Poder Executivo informará ao contribuinte o direito ao benefício de que trata esta Lei, mediante comunicação em que discriminará o percentual de desconto concedido, com menção ao número e dispositivos desta Lei.

Art. 5º Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta Lei, será considerada como data da infração a da inserção do registro desta nos sistemas de informação do Estado.

§ 1º A interposição de recurso administrativo ou judicial contra infrações de trânsito, até o julgamento do recurso ou trânsito em julgado de sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, atualizado monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso ou mesmo por revisão de ofício dos registros referidos no *caput*.

§ 2º Para os fins desta Lei, serão considerados os registros relativos a infrações de trânsito cometidas a partir do ano civil de 2013, não sendo cabível a concessão de desconto com base em anos civis anteriores.

Art. 6º Para usufruir do benefício deste desconto, é obrigatório que o IPVA seja pago até o dia do vencimento, conforme unidade final da placa:

I - o pagamento do IPVA, após o vencimento, impedirá que o proprietário usufrua do desconto e ainda ele arcará com os acréscimos legais por pagamento em atraso;

II - caso o motorista cometa alguma infração, isso afetará o desconto de todos os veículos de sua propriedade.

Art. 7º Para ter direito ao desconto do IPVA referente a esta Lei, é obrigatório que o proprietário do veículo seja condutor habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida e cadastrada no Estado do Tocantins.

Art. 8º Os descontos relativos ao referido Programa do Bom Motorista não poderão se acumular com outros programas que porventura deem descontos no IPVA.

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo, na forma, nas condições e nos limites previstos em regulamento, autorizado a estabelecer critérios necessários à implementação do programa instituído por esta Lei, e em especial:

I - criar conselho gestor para acompanhamento do programa;

II - estabelecer as operações e prestações sujeitas ao IPVA que dão direito ao cidadão de participar do programa;

III - dispensar determinada categoria de contribuinte de participar do Programa.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa dar desconto ao Bom Motorista na parcela do IPVA. Dirigir com consciência e responsabilidade, assim como conhecer e saber evitar os fatores que mais levam à ocorrência de acidentes são atitudes importantíssimas, mas que, infelizmente, nem sempre são levadas a sério.

O desconto na parcela do IPVA servirá como um incentivo ao motorista para que este passe a ter mais consciência de suas responsabilidades ao volante, conhecendo as leis de trânsito, respeitando seus limites e os limites dos veículos.

O projeto beneficiará diretamente aqueles motoristas e proprietários de veículos automotores que respeitarem as leis de trânsito, uma vez que, caso cometam alguma infração, isso afetará o desconto de todos os veículos de sua propriedade. E a multa aplicada a um veículo e devidamente imputada a um terceiro condutor afeta somente a este veículo e aos demais veículos deste condutor.

Também é necessário, para ter direito ao desconto do Bom Motorista, que o proprietário seja condutor habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida e cadastrada no Estado do Tocantins.

Outro quesito para usufruir do benefício deste desconto é que o IPVA seja pago até o dia do vencimento, conforme unidade final da placa, pois quem paga em atraso, além dos acréscimos legais, perde o desconto do Bom Motorista.

Será concedido o desconto de até 15% no valor do IPVA ao condutor e proprietário de veículo automotor que não tenha incorrido em infração de trânsito, obedecendo aos critérios temporais da lei, em que os descontos variarão entre 5%, 10% e 15%, conforme o período anterior ao exercício de competência do imposto.

Portanto, nobres Pares, venho, através do presente Projeto de Lei, propor a criação da Lei do Bom Motorista, a fim de conquistarmos um trânsito mais seguro e também proporcionar àqueles bons motoristas descontos nas parcelas do IPVA como benesse a uma direção consciente e eficaz.

Agradeço, em nome do nosso povo, e conclamo os Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR JÚNIOR

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

25 de novembro de 2015

Ata da Centésima Trigésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Júnior Evangelista, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderéz Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Mauro Carlesse e Rocha Miranda. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 158/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins-SRP”; Projeto de Lei número 165/2015, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Lajeado ao Ágio de Lajeado-TO”; Projeto de Lei número 168/2015, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Dá nome à TO-010 no trecho que liga as cidades de Ananás e Araguatins”; Projeto de Lei número 169/2015, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sadoc Rodrigues Lima”; Projeto de Lei número 170/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense, in memóriam, ao Senhor José Iramar da Silva”; Ofício número 876/2015, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE, encaminhando o Relatório de Atividades relativo ao 2º trimestre de 2015; Ofício número 222/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando a retirada do Projeto de Lei número 23, de 30 de abril de 2013, que “Institui o Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte Olímpico, e adota outras providências”; Ofício número 6.167/2015, de autoria do Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, Presidente do Tribunal de

Justiça do Estado, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar número 2, de 21 de setembro de 2015, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”. Logo após, assumiu a Segunda Secretária o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu número 176/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; 177/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números: 2.182 a 2.203. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números: 2.173 e 2.174, ambos de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; e 2.182, de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Primeira Secretária o Senhor Deputado Júnior Evangelista. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Ricardo Ayres e Elenil da Penha. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Osires Damaso, Paulo Mourão, Rocha Miranda e Zé Roberto. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
25 de novembro de 2015

Ata da Centésima Trigésima Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Olyntho Neto, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Ricardo Ayres, Rocha Miranda e Valdemar J. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 434/2015, oriundo do Bndes, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal-CEF, informando Alteração Contratual com a Secretária da Segurança Pública do Estado do Tocantins; e Ofícios oriundos da Secretária da Cultura, informando a celebração de convênios com diversas Associações e Instituições do Estado do Tocantins. Não havendo Matérias a apresentar, oradores inscritos no horário

destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Zé Roberto e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
26 de novembro de 2015

Ata da Centésima Trigésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Mauro Carlesse, Nilton Franco e Rocha Miranda. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Projeto de Lei número 171/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Avante Solo para Todos, de Sandolândia-TO”. Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 178/2015, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto; e os Requerimentos que receberam os números: 2.204 a 2.205. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa e Elenil da Penha. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade e a Senhora Deputada Amália Santana. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos que receberam os números: 2.182, 2.173, 2.174, 2.146, 2.143, 2.144, 2.149, 2.150, 2.140, 2.141, 2.153, 2.154, 2.155, 2.156, 2.158, 2.139, 2.142, 2.151, 2.145, 2.147, 2.180, 2.133, 2.134, 2.135, 2.136, 2.137 e 2.138, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretária para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que,

aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
1º de dezembro de 2015**

Ata da Centésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Paulo Mourão, Rocha Miranda e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 97/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 38/2015, que, “Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2016-2019; Mensagem número 98/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 39/2015, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016”; Projeto de Lei número 167/2015 de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã – ACIAC, localizada na Ilha do Bananal, Município de Formoso do Araguaia; Projeto de Lei número 172/2015, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “Institui o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência contra a Mulher”; Projeto de Lei número 173/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marivaldo Gonçalves Melo”; Projeto de Lei número 174/2015, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Pereira Martins Pires”; Projeto de Lei número 175/2015 de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que Institui o Dia Estadual do Bombeiro Civil, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 176/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Concede aos policiais militares passe livre no sistema intermunicipal de transporte de passageiros convencional e no transporte público alternativo”; Projeto de Lei número 178/2015, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos do Vale do Araguaia Esporte Clube, no município de Araguaçu–TO”; Projeto de Resolução número 15/2015, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “Altera a redação do art. 46 da Resolução números 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 179/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; 180/2015, de autoria do Senhor Deputado

Toinho Andrade; Projetos de Decretos Legislativos números 37, 38, 39 e 40/2015 de autoria dos Senhores Deputados Estaduais; e os Requerimentos que receberam os números: 2.206 a 2.227. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 2.206, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e 2.207, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa, Elenil da Penha, Zé Roberto e a Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos que receberam os números: 2.177, 2.191, 2.192, 2.186, 2.178, 2.179, 2.187, 2.193, 2.194, 2.195, 2.196, 2.197, 2.198, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.203, 2.181, 2.190, 2.188, 2.189, 2.175 e 2.176, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
2 de dezembro de 2015**

Ata da Centésima Trigésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados, José Bonifácio e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 177/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanhas de incentivo para a doação de sangue, no Estado do Tocantins”; Projeto de Decreto Legislativo número 37/2015, de autoria dos Deputados Estaduais, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal; Projeto de Decreto Legislativo número 38/2015, de autoria dos Deputados Estaduais, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição”; Projeto

de Decreto Legislativo número 39/2015, de autoria dos Deputados Estaduais, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados, de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal”; Projeto de Decreto Legislativo número 40/2015, de autoria dos Deputados Estaduais, que “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados, Proposta de Emenda à Constituição Federal visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios”; Ofícios oriundos da Secretaria da Cultura, informando a celebração de convênios com diversas prefeituras, instituições e associações do Estado do Tocantins; Ofício número 102/2015, oriundo da Frente Parlamentar Interestadual de Mobilização Nacional Pró-Criança e Adolescente – Fenacria, informando a composição da diretoria da Fenacria, eleita para o biênio 2015/2016; Ofício número 685/2015, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; e Ofício número 1.741/2015, oriundo do Detran, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 181/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 182 e 184/2015, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco; 183/2015, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; e os Requerimentos que receberam os números: 2.228 a 2.248. Em seguida, o Senhor Presidente com aquiescência do plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Deputados e o Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, e o Secretário de Planejamento do Estado, Davi Torres, na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e vinte minutos. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu os números 2.248, de autoria do Senhor Paulo Mourão. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, foi retirado, por determinação do Presidente, o Projeto de Lei Complementar número 02/2015, de autoria do Ministério Público do Estado. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei número 28/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 453/2015, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 04/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso e Outros, que “Altera a Redação do art.43 da Constituição do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 322/2015; Projeto de Lei número 03/2015, de autoria do Ministério Público do Estado, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 339/2015; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos que receberam os números: 2.206, 2.207, 2.221, 2.226, 2.227, 2.222, 2.223, 2.224, 2.225, 2.204, 2.205, 2.215, 2.216, 2.217, 2.218, 2.219, 2.220, 2.213 e 2.214, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em cumprimento ao que determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 2.583, de 23 de maio de 2012, que “Institui o

Fundo Estadual de Transportes - FET e adota outras providências”, o Senhor Presidente, indicou o Senhor Deputado Rocha Miranda para integrar o CET – Comissão Estadual de Transportes e submeteu à apreciação do Plenário, a referida indicação, a qual foi aprovada. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Paulo Mourão. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
2 de dezembro de 2015**

Ata da Centésima Trigésima Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dois do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados, Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Paulo Mourão, Toinho Andrade e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 230/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, informando o seu afastamento, e da Vice-Governadora, em missão oficial à Paris, no período de 3 a 11 de dezembro do corrente ano, para participar da 21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), informando ainda que, neste interregno, a chefia do Poder Executivo ficará ao encargo do Senhor Presidente desta Casa de Leis, Deputado Osires Damaso, a qual lhe será transmitida, em ocasião solene; Ofício número oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; Ofício oriundo do Dnit, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa; Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Olyntho Neto e Osires Damaso; Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Jorge Frederico e Valdevez Castelo Branco e Ofício oriundo do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazia – Inpev, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse. Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Requerimento em regime de Urgência que recebeu o número: 2.249. Em seguida o Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados para a solenidade de assinatura do termo de Transmissão de Cargo de Presidente à Vice-Presidente Deputada Luana Ribeiro, no dia três do corrente às 8h, no Gabinete da Presidência, em virtude do meu afastamento para assumir o Governo do Estado, em caráter de sucessão, no período de 03 a

11 de dezembro de 2015. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dezoito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

4 de novembro de 2015

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e cinquenta minutos do dia quatro do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Olynhto Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Nilton Franco e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matérias. Foi entregue o Requerimento que recebeu o número 2.087. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 157/2015, de autoria dos Senhores Deputados Estaduais, que “Altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 489/2015, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

4 de novembro de 2015

Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e cinquenta e sete minutos do dia quatro do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olynhto Neto,

Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foi entregue o Requerimento que recebeu o número 2.087. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 2.087, de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 157/2015, de autoria dos Senhores Deputados Estaduais, que “Altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 489/2015, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

26 de novembro de 2015

Ata da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e seis do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Olynhto Neto, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício oriundo do Senhor Deputado Mauro Carlesse, informando que no período de 20 a 24 de novembro, estará em viagem ao exterior, a fim de tratar de assuntos comerciais agendados anteriormente. Não havendo Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos, reabrindo-a às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Logo após, o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho: “Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou, decorrido prazo legal, nos termos do § 1º do art. 29 da Constituição Estadual, e eu, Deputado Osires Damaso, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do mesmo artigo e da

alínea “h” do inciso VI do art. 26 do Regimento Interno, promulgo a Lei Complementar número 101, de 26 de novembro de 2015, que altera os dispositivos das Leis Complementares números 90, de 30 de dezembro de 2013, e 93, de 3 de abril de 2014, na conformidade como especifica”. Palácio Deputado João d’ Abreu, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2015. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente de ofício, determinou a retirada da Proposta de Emenda à Constituição número 5/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso e Outros, e sua inclusão na Ordem do Dia da Sessão subsequente. Foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.165, 2.166, 2.167, 2.168, 2.169 a 2.171, 2.172, 2.162, 2.163 e 2.164, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 027/2016 – DG

*Republicada para correção.

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
751	Filipe Santana Gonçalves	10/02/2013 a 09/02/2014		01/02/2016 a 15/02/2016
802	Francisco Atanalgido Melo Silva	05/03/2015 a 04/03/2016	15/03/2016 a 29/03/2016	22/06/2016 a 06/07/2016
31	José Humberto Alves da Costa	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016	
756	Luciene Barreto de Mendonça	13/02/2015 a 12/02/2016	16/02/2016 a 01/03/2016	

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias de janeiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula nº 793, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 10/12/2015 a 08/01/2016, com base no Despacho nº 16.931/2015, da JMOE, conforme, o Processo Administrativo nº 00117/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 043/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência, a Professora da Educação Básica **Kelen Rodrigues Farias**, matrícula nº 617547-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida a este Poder Legislativo através da Portaria CCI nº 210 - CSS, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.553, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Igeprev – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 044/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete do Deputado **Cleitton Cardoso**, o servidor **Antonio José Nepunuceno Filho**, matrícula nº 997631, Professor PII – 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, colocada à disposição para este Poder Legislativo através do Ato nº 1.977 - PRO, de 22 de dezembro de 2015, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1.º, da Portaria n.º 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **ADRIANA MARTINS FERRAZ**, matrícula 191672-2, Fonaudióloga, para constar lotação no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Carlos Roberto Prehl**, matrícula n.º 799, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 28/02/2015 a 27/02/2016, para gozá-la no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1.º, da Portaria n.º 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria Técnico-Legislativa – DITEL a servidora **Lana Rúbia Barreira de Oliveira**, Analista Técnico-Jurídico, matrícula n.º 598462-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedida para este Poder Legislativo através da Portaria CCI n.º 223 - CSS, de 11 de fevereiro de 2016, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048/2016 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, no período de 26/02/2016 a 11/03/2016, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 05/02/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1.º, da Portaria n.º 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, o servidor **Deusdedit Nunes Pinheiro Sobrinho**, Auditor de Controle Externo, matrícula n.º 23.551-2, integrante do Quadro de Carreiras e Subsídios de Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cedido a este Poder Legislativo, através da Portaria n.º 43, de 28 de janeiro de 2016, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Igeprev – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência a servidora **Celiane Lobo Barreto**, matrícula nº 142341, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, colocada à disposição para este Poder Legislativo através do Ato nº 129 - PRO, de 12 de fevereiro de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, Auxiliar Legislativo – SO, referente ao período aquisitivo de 29/03/2015 a 28/03/2016, para gozá-la no período de 29/03/2016 a 27/04/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

- 1) **Aline de Sousa Lima** - mat. 8367 - Março/2016;
- 2) **Ana Alves Martins** - mat. 336 - Março/2016;
- 3) **Alessandra Lima Dias Mascarenhas** - mat. 793 - Março/2016;
- 4) **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva** - mat. 312 - Março/2016;
- 5) **Carla Adriana Flegner** - mat. 329 - Março/2016;
- 6) **Dalvina Ribeiro Zumba** - mat. 13 - Março/2016;
- 7) **Fábio da Silva Santos** - mat. 737 - Maio/2016;
- 8) **Horiano Gomes da Silva** - mat. 750 - Março/2016;

- 9) **José Humberto Alves da Costa** - mat. 31 - Março/2016;
- 10) **Marizeth Meireles Alves** - mat. 322 - Fevereiro/2016;
- 11) **Oswaldo Correia de Melo Filho** - mat. 67 - Março/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula nº 209, Procuradora Jurídica, alterada pela Portaria nº 307-DG, de 07 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 22/05/2014 a 21/05/2015, para gozá-la no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 057/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Período de Gozo						
				30 dias ou 1º Período		2º Período				
4	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	01/02/2014	a	31/01/2015	07/03/2016	a	05/04/2016			
6	ARCANGELA MARIA BRITO DE SOUSA SILVA	01/02/2015	a	31/01/2016	30/03/2016	a	28/04/2016			
820	CLOVIS SARAIVA JUNIOR	22/12/2014	a	21/12/2015	31/03/2016	a	29/04/2016			
737	FABIO DA SILVA SANTOS	06/02/2015	a	05/02/2016	01/03/2016	a	30/03/2016			
181	HÊNIO MOREIRA GOMES	01/09/2015	a	31/08/2016	12/09/2016	a	26/09/2016	06/04/2017	a	20/04/2017
750	HORIANO GOMES DA SILVA	15/02/2013	a	14/02/2014	28/03/2016	a	11/04/2016	12/09/2016	a	26/09/2016
579	HUMBERTO AMARAL LIRA	21/02/2015	a	20/02/2016	28/03/2016	a	26/04/2016			
819	JOEL PEREIRA DA SILVA	16/12/2014	a	15/12/2015	01/06/2016	a	30/06/2016			
745	JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10/02/2015	a	09/02/2016	21/03/2016	a	04/04/2016	01/08/2016	a	15/08/2016
238	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	01/10/2013	a	30/09/2014	01/03/2016	a	30/03/2016			
818	LUCIANA BARBOSA FONSECA	16/12/2014	a	15/12/2015	14/03/2016	a	28/03/2016			
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUSA	14/03/2015	a	12/03/2016	02/03/2016	a	31/03/2016			
139	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	01/03/2015	a	29/02/2016	21/03/2016	a	04/04/2016			
400	RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES	05/04/2015	a	04/04/2016	06/04/2016	a	05/05/2016			
763	RODRIGO RODRIGUES NOLETO	09/03/2015	a	07/03/2016	31/03/2016	a	14/04/2016			
253	ROSILDA REIS DA SILVA	19/03/2015	a	18/03/2016	21/03/2016	a	19/04/2016			
397	WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	05/04/2014	a	04/04/2015	09/03/2016	a	23/03/2016			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058/2016 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Sebastião Vieira de Melo**, matrícula nº 4619, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
					30 dias ou 1º Período		
9487	Airton Moreira dos Santos	01/01/2015	a	31/12/2015	14/03/2016	a	12/04/2016
6250	Ana Maura Gomes Aguiar	05/05/2014	a	04/05/2016	17/03/2016	a	31/03/2016
10.755	Antônio José Araújo de Souza	01/02/2015	a	31/01/2016	14/03/2016	a	12/04/2016
7627	Ednalva de Araújo Neves	01/08/2014	a	31/07/2015	02/03/2016	a	31/03/2016
8402	Gilberto Gomes da Silva	01/01/2015	a	31/12/2015	04/04/2016	a	30/04/2016
6312	Gilvandi José de Azevedo	01/04/2015	a	31/03/2016	01/04/2016	a	30/04/2016
10.246	Júlio César Ramos Brasil	21/06/2013	a	20/03/2014	01/03/2016	a	30/03/2016
9186	Liana Freund Simão	18/09/2014	a	17/09/2015	25/04/2016	a	09/05/2016
7778	Lourivando Andrade Araújo	01/08/2015	a	31/07/2016	02/08/2016	a	31/08/2016
10.935	Ronaldo Oliveira Noleto	01/02/2015	a	31/01/2016	01/04/2016	a	30/04/2016
11.007	Ulisses Moreira de Holanda Neto	01/02/2015	a	31/01/2016	01/03/2016	a	30/03/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de

2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, para gozá-la no período de 28/03/2016 a 26/04/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

José Salomão (PT) Suplente

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT) Licenciado

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)